

continuação		REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP									
		CNPJ 03.508.097/0001-36									
tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, gerariam créditos ou débitos tributários diferidos.											
k) <b>Demonstração dos fluxos de caixa:</b> A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. <b>4. Caixa e equivalente de caixa</b>											
		2018	2017								
Banco do Brasil S.A. – 128.000-7		2.670	96.821								
Banco do Brasil S.A. – 28690-7		784	1.181								
Banco do Brasil S.A. – 80000-7		721	3.608								
Banco do Brasil S.A. – 9402-1		182	–								
Banco do Brasil S.A. – 9425-0		457	–								
Caixa Econômica – 1989-3		1.033.657	–								
Caixa Econômica – 1989-3		4.888	5.500.133								
Caixa Econômica – 2269-0		–	349.801								
		<b>1.043.359</b>	<b>5.951.544</b>								
<b>5. Títulos e valores mobiliários</b>											
		2018	2017								
Renda fixa – FIX (a)		217.491.118	217.029.491								
Renda fixa – DI		7.460.252	12.217.917								
Título de capitalização		–	503.576								
Poupança		14.523.127	19.443.193								
CDB		444.212	286.783								
Cambial Euro (b)		5.324.190	–								
		<b>245.242.899</b>	<b>249.480.960</b>								
<b>6. Contas a receber</b>											
		2018	2017								
Clientes		860.916	789.811								
Duplicatas a receber		767.329	238.020								
PECLD		(60.000)	(140.047)								
		<b>1.568.245</b>	<b>887.784</b>								
A movimentação da perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi como segue:											
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (140.047)											
(-) Reversão de provisão por recebimento 140.047											
(+) Constituição de provisão (60.000)											
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018 (60.000)</b>											
A conta "Contas a receber - Clientes" refere-se às emissões de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviços e a conta "Duplicatas a receber" refere-se às faturas emitidas de receitas provenientes de cooperação técnica, convênios e patrocínios. <b>7. Adiantamentos a terceiros</b>											
		2018	2017								
Adiantamento a fornecedores		159.237	192.997								
Importação em andamento		427.686	2.369.399								
Adiantamento de viagens		–	7.309								
Outros		13.858	130								
		<b>600.781</b>	<b>2.569.835</b>								
<b>8. Crédito de funcionários</b>											
		2018	2017								
Adiantamento de salário		–	2.683								
Antecipação de 13º salário		–	815								
Antecipação de férias		166.982	202.927								
		<b>166.982</b>	<b>206.425</b>								
<b>9. Despesas pagas antecipadamente (corrente)</b>											
		2018	2017								
Prêmios de seguros		326.255	334.692								
Adiantamento a fornecedores		2.251.099	2.251.099								
		<b>2.577.354</b>	<b>2.585.792</b>								
<b>10. Despesas pagas antecipadamente (não corrente)</b>											
		2018	2017								
Adiantamentos diversos		966.014	1.253.035								
Adiantamento a fornecedores		1.158.593	3.144.749								
		<b>2.124.607</b>	<b>4.397.784</b>								
Em julho de 2010, a RNP celebrou junto a Oi um convênio para desenvolvimento de tecnologias em aplicação de rede. Nos termos deste convênio, a RNP pagou a esta operadora o montante de R\$ 19.861.571 e, em contrapartida, recebeu o direito de uso de capacidade e infraestrutura a ser provido pela mesma nos pontos de presença da RNP pelos próximos 10 anos. Por se tratar de um direito da RNP, a mesma fará a apropriação ao resultado à medida que as capacidades e a estrutura venham sendo utilizadas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a despesa de amortização apropriada ao resultado foi de R\$ 1.986.157 (R\$ 1.986.157 em 2017).											
<b>11. Depósitos judiciais</b>											
		Quantidade	2018	2017							
Processo RFB (a)		1	498.765	498.765							
Processo RFB - PIS / COFINS (b)		1	2.258.327	1.771.546							
			<b>2.757.092</b>	<b>2.270.311</b>							
(a) Refere-se a uma ação ordinária visando a obtenção de provimento judicial para reconhecer a improcedência da cobrança de IRRF pretendida pela Fazenda Nacional. (b) A partir de 01 de julho de 2015, as alíquotas do PIS e COFINS sobre receitas financeiras, inclusive as decorrentes de operações realizadas para fins de <i>hedge</i> , auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições, passaram a ser de 0,65% e 4%, respectivamente. A RNP está recolhendo judicialmente o valor correspondente ao pagamento da COFINS, pois entende que essa cobrança é indevida, dado que a origem do valor aplicado é isenta de tributação, logo, seus rendimentos também deveriam ser. Ambas as causas são ativas com possibilidade de sucesso classificadas como possível, portanto, não foram registradas atualizações monetárias. <b>12. Garantia Bancária</b>											
		2018	2017								
Garantia CP - Aluguel		102.000	–								
Garantia CP - INMETRO		45.153	54.702								
Garantia CP - CPRM		79.093	–								
		<b>226.246</b>	<b>54.702</b>								
Garantia LP - CAPES		477.678	179.590								
Garantia LP - Exército		10.145	–								
		<b>487.823</b>	<b>179.590</b>								
		<b>714.069</b>	<b>234.292</b>								
Foi renovado o contrato de prestação de serviço com a CAPES e uma das obrigações da contratada é a exigência de constituição de uma garantia bancária (segundo IN 04 de 12 de novembro de 2010). No exercício de 2018 a RNP firmou novos contratos que exigem obrigações da contratada, através da constituição de uma garantia bancária (segundo IN 04 de 12 de novembro de 2010). Também no exercício de 2018 a RNP firmou novos contratos de locação em que são exigidas garantias bancárias. <b>13. Imobilizado</b>											
		2018	2017								
Máquinas e equipamentos	10%	25.547.532	8.246.467	(7.528.175)	11.652	(12.580.568)	7.455.938	<b>21.152.846</b>			
Equipamentos de computação	20%	8.083.694	702.848	(187.388)	–	(1.323.922)	135.678	<b>7.410.910</b>			
Móveis e utensílios	10%	2.786.757	806.034	(124.468)	900	(685.775)	103.815	<b>2.887.263</b>			
Benfeitorias em propriedade de terceiros	10%	46.210	–	–	–	(38.838)	–	<b>7.372</b>			
Provisão perda no ativo		(7.572.469)	(772.049)	–	–	–	–	<b>(8.344.518)</b>			
		<b>28.891.724</b>	<b>8.983.300</b>	<b>(7.840.031)</b>	<b>12.552</b>	<b>(14.629.103)</b>	<b>7.695.431</b>	<b>23.113.873</b>			
A depreciação do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 14.629.103 (R\$ 13.283.126 em 2017) e está registrada no resultado do exercício. Não há bens do ativo imobilizado dados em garantia a terceiros. No exercício de 2018 ocorreram baixas no ativo imobilizado por doação no montante de R\$ 402.026, por avaria de R\$ 888.472, por obsolescência de R\$ 6.242.025, por roubo de R\$ 11.775, por extravio de R\$ 41.831, por outros casos de R\$ 8.526, e por erro de registro R\$ 245.376 totalizando o montante de R\$ 7.840.031 (custo de aquisição) o que representa R\$ 143.174 de efeito líquido de depreciação (R\$ 347.624 em 2017). Não houve alteração no tempo de vida útil econômica dos ativos. Após a realização do inventário anual, foram identificados itens do ativo imobilizado cuja classificação ensejam a necessidade de provisão, para que o saldo líquido do imobilizado apresente adequadamente o total dos recursos cujos benefícios econômicos fluem para a entidade. Portanto, foi calculada uma provisão com base no status dos bens descritos abaixo:											
		Classificação do bem	Valor residual 31.12.2018								
Em branco		R\$	7.372								
Fora de uso temporário		R\$	2.152.003								
Irrecuperável		R\$	268.639								
Não informado		R\$	5.578.805								
Não localizado		R\$	68.105								
Obsoleto para o projeto		R\$	230.908								
Recuperável		R\$	38.686								
<b>Total geral</b>		<b>R\$</b>	<b>8.344.518</b>								
<b>14. Intangível</b>											
		2018	2017								
Sistema aplicativo software	20%	1.933.498	2.452.436	(6.640.809)	(12.552)	(997.808)	3.595.548	<b>330.313</b>			
Direito cessão de uso em desenvolvimento (a)	4%	–	6.652.914	–	–	–	–	<b>6.652.914</b>			
Provisão perda no ativo		(349.461)	–	264.901	–	–	–	<b>(84.560)</b>			
		<b>1.584.037</b>	<b>9.105.350</b>	<b>(6.375.908)</b>	<b>(12.552)</b>	<b>(997.808)</b>	<b>3.595.548</b>	<b>6.898.667</b>			
A amortização do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 997.808 (R\$ 897.926 em 2017) e está registrada no resultado do exercício. No exercício de 2018 ocorreram baixas no ativo intangível por outros motivos no montante de R\$ 6.639.156, por erro de registro no montante de R\$ 1.653, totalizando o montante de R\$ 6.640.809 (custo de aquisição) o que representa R\$ 3.045.261 de efeito líquido de amortização (R\$ 27.076 em 2017). Não houve alteração no tempo de vida útil econômica dos ativos. As baixas classificadas como "outras" são referentes aos softwares com prazo de licença anual vencidos. Após a realização do inventário anual, foram identificados itens do ativo intangível cuja classificação ensejam a necessidade de provisão, para que o saldo líquido do intangível apresente adequadamente o total dos recursos cujos benefícios econômicos fluem para a entidade. Portanto, foi calculada uma provisão com base no status dos bens do intangível descritos abaixo:											
		Classificação do bem	Valor residual 31.12.2018								
Fora de uso temporário		R\$	5.520								
Licença de uso expirada		R\$	2.059								
Não informado		R\$	76.981								
<b>Total geral</b>		<b>R\$</b>	<b>84.560</b>								
(a) BELLA, <i>Build Europe Link with Latin America</i> , é um projeto que tem o objetivo de atender as demandas de interconexão de longo prazo das comunidades de pesquisa e educação europeias e latino-americanas, por interesse do Governo Brasileiro e delegação expressa do MCTIC através do Ofício MCTI nº 169 de 13/04/2016. Esse projeto garante a cessão do direito de uso de longo prazo sobre espectro em um cabo submarino direto entre as duas regiões, assim como a implementação de uma rede de pesquisa e educação com 100Gbps de capacidade em toda a América Latina. O sistema de comunicação submarino foi licitado e contratado por CLARA e GÉANT, em nome da RNP e demais redes de pesquisa e educação nacionais participantes do "consortium agreement BELLA", formado pelas redes (RNIE ou NREN) do Brasil, Chile, Colômbia, Equador, França, Alemanha, Itália, Portugal e Espanha. O financiamento do projeto BELLA está a cargo da União Europeia, por meio do programa Horizonte 2020, em virtude dos acordos de subvenção com referências 731505 -DG CNECT - (BELLA-S1), DG-DEVCO, LA/2016/376-534 (BELLA-T) e DG-GROWTH. Esse projeto recebe financiamento em espécie de CEDIA (Equador), REUNA (Chile), RENATA (Colômbia) e RNP (Brasil). Juntas, as redes contribuem com 30% do custo de acesso ao cabo transatlântico da empresa ELLALINK, além de contribuírem significativamente para o upgrade da rede regional de CLARA na América do Sul. O contrato é de 25 anos com valor total de € 8.966 mil a serem pagos em sete parcelas no período de 2018 a 2022, refletindo em uma cessão de direito de uso de longo prazo, em desenvolvimento, e com amortização prevista para os últimos 23 anos do acordo, visto a data de referência para o início da implantação do cabo submarino Brasil-Europa pela empresa ELLALINK ser dezembro de 2018 e os benefícios econômicos passarem a ser utilizados a partir do prazo estimado de 24 meses de início dos aportes financeiros. Para atender às contrapartidas brasileiras ao Projeto BELLA, contratado no 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão da RNP, a organização aportou o valor inicial de € 1.493.359 em 31/12/2018 em uma conta-garantia ( <i>escrow account</i> ), sob responsabilidade dos advogados DLA Piper UK LLP, de forma a permitir a compilação total de recursos europeus e latino-americanos necessários ao início deste projeto. <b>15. Fornecedores</b>											
		2018	2017								
Fornecedores de serviços de telecomunicações		6.298.809	9.918.398								
Fornecedores contratos		1.084.020	2.934.571								
Fornecedores de serviços profissionais		4.080.690	726.424								
		<b>11.463.519</b>	<b>13.579.393</b>								
No final do ano de 2017 e durante o ano de 2018 ocorreram várias negociações nos preços dos circuitos, reduzindo o valor mensal dos contratos e/ou aumentando a quantidade de contratada. <b>16. Obrigações fiscais</b>											
		2018	2017								
ISS a recolher		131.942	53.556								
IRRF a recolher		1.212.762	924.698								
CSL/COFINS/PIS COD. 5952		234.267	146.578								
COFINS sobre prestação de serviços		77.544	12.684								
		<b>1.656.515</b>	<b>1.137.516</b>								
<b>17. Obrigações sociais</b>											
		2018	2017								
Previdência Social - INSS		1.296.697	903.973								
Fundo de Garantia - FGTS		406.324	302.542								
PIS		63.943	46.406								
		<b>1.766.964</b>	<b>1.252.921</b>								
<b>18. Obrigações trabalhistas</b>											
		2018	2017								
Férias		4.268.492	3.494.202								
INSS sobre férias		1.088.464	891.020								
FGTS sobre férias		341.478	279.535								
Prêmio de desempenho		5.342.767	3.207.536								
Outros		–	24.562								
		<b>11.041.201</b>	<b>7.896.856</b>								
O Prêmio de Desempenho foi instituído com o objetivo de recompensar os empregados que tiveram participação no atingimento da meta institucional, prevista no Contrato de Gestão firmado entre a RNP e o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, para o fomento de tecnologias de informações e comunicações no meio acadêmico público federal. Esse prêmio é pago por liberalidade e só é efetivado quando as metas são atingidas, conforme parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, e existam recursos financeiros disponíveis para seu custeio. Não se constituindo, para qualquer fim, em remuneração fixa, para fins de incorporação aos salários. O ano de 2015 foi o ano de inúmeros momentos de restrição econômica e financeira do País, o que se refletiu nos repasses dos ministérios financiadores da ação promovida pela RNP, não havendo, portanto, a deliberação pela Diretoria Executiva para o pagamento do prêmio desempenho de 2015 que seria pago em 2016. Na 5ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 5/12, foi encaminhada para avaliação do Comitê de Pessoas do CADM a avaliação sobre a proposta de pagamento do prêmio de desempenho 2017 para deliberação na primeira reunião de 2019 do CADM. <b>19. Obrigações em circulação</b>											
		2018	2017								
Contrato de Gestão - MCTIC		185.570.211	200.388.784								
Finep - Cloudlab		543.216	595.691								
		<b>186.113.427</b>	<b>200.984.475</b>								
O Contrato de Gestão da RNP é o instrumento pelo qual o contratante, ou seja, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) faz os repasses de recursos para o atendimento ao plano de trabalho da RNP. As entradas dos recursos do Contrato de Gestão, bem como os recursos dos convênios FINEP, são registradas na conta de Obrigações em Circulação, tendo em vista a verdadeira realização das receitas ocorrer no momento de realização dos projetos e não no momento de entrada no caixa da Organização. À medida em que os projetos correlatos são executados, as obrigações em circulação são baixadas e a respectiva receita é apropriada ao resultado do exercício. Com base nos aditivos ao Contrato de Gestão já pactuados, a RNP, em 2019, receberá recursos no valor total de R\$ 27.117.875 referentes a R\$ 2.241.998 de recursos da Ancine previstos no 17º Termo Aditivo assinado em 2017; e de R\$ 24.875.877, previstos no 19º e 20º Termo Aditivo assinado em 2018 para a continuidade da execução de atividades de pesquisas tecnológicas, desenvolvimento e operação de meios de serviços de difusão do conhecimento na área de tecnologia de informação e comunicação, conforme a seguir:											
		2018	2017								
17º Termo Aditivo do Contrato de Gestão		2.241.998	–								
19º Termo Aditivo do Contrato de Gestão		19.800.656	–								
20º Termo Aditivo do Contrato de Gestão		5.075.221	–								
		<b>27.117.875</b>	<b>–</b>								
<b>20. Provisão para contingências:</b> A RNP é parte em processos judiciais ou em riscos potenciais que, na avaliação dos consultores jurídicos, levando em consideração experiências com naturezas semelhantes, foram classificadas como de risco provável de perda. A Administração entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis já tomados em cada processo são suficientes para preservar o seu patrimônio, registrando o reconhecimento de provisões para perdas prováveis de processos judiciais em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, de acordo com os valores abaixo discriminados:											
		2018	2017								
Trabalhistas (processos judiciais)		511.939	867.315								
Cíveis		1.325.602	2.773.608								
Trabalhistas (terceirização)		22.781.980	20.807.397								
		<b>24.619.521</b>	<b>24.448.320</b>								
A provisão trabalhista decorrente de terceirização teve um acréscimo em relação ao ano de 2017 em cerca R\$ 2 milhões devido à contratação em 2018 de mais 85 autônomos e 10 pessoas jurídicas nas atividades operacionais da RNP. <b>Contingências trabalhistas:</b> Os processos classificados como possíveis totalizam um montante de R\$ 1.405.819. <b>Contingências cíveis:</b> Foi realizada uma redução de R\$ 1.448.006 na provisão efetuada para atender a contingência passiva da ação judicial impetrada pela empresa Global Crossing Comunicações do Brasil Ltda. porque no valor da condenação na 2ª instância teve a subtração dos valores das notas fiscais pagas em duplicidade para a Global Crossing. O montante referente à multa contratual continua classificado como de risco remoto em virtude do andamento do processo no exercício de 2018, portanto, não se encontra registrado como contingência. <b>Contingências classificadas como possíveis:</b> Adicionalmente, a Entidade tem ações de natureza tributária e trabalhista, envolvendo riscos de perda											





continuação		REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP			
		CNPJ 03.508.097/0001-36			
classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:					
	<b>Quantidade</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>		
Trabalhistas	5	1.405.819	1.184.442		
		1.405.819	1.184.442		
O aumento nas ações trabalhistas se refere à atualização dos valores das causas para 2018.					
<b>Depósitos judiciais:</b> Adicionalmente, a RNP possui depósitos judiciais para 2 causas ativas em 31 de dezembro de 2018 que totalizam em R\$ 2.757.092 (R\$ 2.270.310 em 2017). As informações detalhadas quanto aos depósitos efetuados estão divulgadas na nota explicativa número 11. <b>21. Receita de convênios</b>					
		<b>2018</b>	<b>2017</b>		
INMETRO		107.946	-		
SERPRO		350.000	200.000		
KRYPTUS		145.627	-		
MCTIC Projeto Chamada Coordenada BR-UE		12.000.000	24.845.825		
Fundação Universidade de Brasília - FUB		360.262	387.248		
Lauren Foundation		262.770	288.462		
Acordo de Cooperação MCTIC/RNP e CPqD		5.403.160	-		
CEBRASPE		119.548	188.760		
Centro de Educação Superior de Brasília - CESB		107.946	167.905		
Instituto Federal de Educação de Brasília - IFB		272.113	272.113		
Binário Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos		75.000	38.180		
Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB		59.370	56.370		
CPRM		553.649	-		
FNDE		138.973	-		
Outros		1.819.504	1.320.959		
Receitas Canceladas		(81.000)	(115.952)		
		21.694.868	27.649.870		
A receita de convênios é a forma pela qual a RNP busca alavancar recursos adicionais que servem tanto para estender projetos em curso, quanto para atender aos conveniados em serviços de rede ou para complementar a infraestrutura própria destinada à integração de novas organizações e de novas comunidades. Com isso, propicia o aumento da base de clientes, diminuindo a vulnerabilidade da RNP em relação ao Contrato de Gestão como único e grande financiador. Em 2018 agrupamos as receitas de convênios do projeto Chamada Coordenada para a melhor visualização das informações. <b>22. Receita de prestação de Serviço</b>					
		<b>2018</b>	<b>2017</b>		
Recursos		11.505.788	1.382.086		
ESR-COORD NACIONAL		394.960	368.203		
ESR-DF		375.568	334.272		
ESR-RJ		222.552	42.656		
ESR-BA		166.512	116.696		
ESR-RS		93.688	25.568		
Outros		608.664	115.284		
		13.367.732	2.384.765		
A variação em recursos, deve-se ao fato do fechamento de dois contratos, CAPES e INMETRO. O contrato de prestação de serviço da diretoria de avaliação da CAPES se refere ao provimento de serviços tecnológicos voltados ao Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG, cujo montante faturado em 2018 foi R\$ 10.468.300. O contrato de prestação de serviços do INMETRO se refere ao provimento de serviços de conectividade para as instalações do Inmetro, consultoria e suporte técnico, cujo valor faturado foi de R\$ 863.179. <b>23. Despesas gerais e administrativas:</b>					
		<b>2018</b>	<b>2017</b>		
Conectividade nacional (a)		(81.012.962)	(81.967.557)		
Convênio de cooperação acadêmica (b)		(26.754.334)	(16.077.925)		
Outras despesas		(19.580.450)	(10.751.953)		
Consultoria de sistema de informação		(15.773.254)	(12.821.804)		
Conectividade internacional		(9.774.815)	(8.804.314)		
Serviço de terceirização de mão de obra		(7.736.542)	(5.672.317)		
Viagens		(6.760.398)	(4.707.153)		
Consultoria e ass. de informática e congêneres		(3.989.744)	(4.378.214)		
Ocupação		(3.700.343)	(3.450.196)		
Serviço de instalação e manutenção. de equipamentos (c)		(3.464.270)	(2.503.611)		
Serviço de obra civil		(2.702.040)	(3.097.160)		
Serviço de suporte e manutenção de software (d)		(2.196.573)	(1.436.434)		
Utilidades e serviços		(2.070.489)	(1.909.751)		
Serviço de instalação e configuração		(1.635.140)	(2.038.472)		
Convênio de cooperação técnica (e)		(1.424.621)	(143.044)		
Consultoria de gestão de projetos (f)		(1.404.711)	(1.014.198)		
Treinamentos e cursos (g)		(1.122.283)	(983.913)		
Consultoria e assessoria - ESR		(1.030.009)	(751.034)		
Assessoria contábil/custos (h)		(996.131)	(230.124)		
Serviço de arquitetura / engenharia (i)		(635.501)	(52.170)		
Serviços especializados - eventos		(619.102)	(477.121)		
Assessoria de imprensa		(445.180)	(520.844)		
Consultoria e assessoria em P&D de projetos		(326.891)	(409.422)		
Serviço de auditoria (j)		(307.710)	(688.279)		
Assessoria em design		(255.166)	(320.430)		
Serviço de cooperativas - táxi		(224.795)	(251.779)		
Consultoria de suporte e manutenção de rede		(10.000)	-		
		(195.953.454)	(165.459.220)		
As maiores variações ocorridas no grupo de despesas gerais e administrativas são justificadas por: (a) A conta de conectividade nacional teve uma redução de R\$ 954.595 devido a descontos obtidos, tendo em vista que o montante se trata de serviços não prestados pelas operadoras. (b) O aumento observado em convênio de cooperação acadêmica, em sua maioria, se deu pela execução do projeto da DPD CTIC 3ª Chamada Coordenada BR-EU que uma ação de Internet das coisas, 5G e computação em nuvem entre SEPIN/MTIC e RNP. (c) O aumento em serviço de instalação e manutenção de equipamentos se dá pela renovação de suporte e manutenção de 33 equipamentos Juniper e atualizações de software. (d) O aumento observado em serviço de suporte e manutenção de software, em sua maioria, foi devido à instalação e implementação do serviço nas nuvens do projeto DAGSOL – Primeira Fase e ao suporte e manutenção do ERP Protheus. (e) O aumento observado em convênio de cooperação técnica se dá pela execução do projeto GigaCandanga (ou Redecomep DF), que no exercício de 2018 se tornou uma Associação, com estatuto próprio, mas operacionalização compartilhada com a RNP, visto inúmeros contratos dos parceiros ainda estarem em vigor com a RNP e os recursos serem ainda administrados pela organização. Além disso, com a institucionalização do Comitê Gestor, despesas adicionais de instalação física da Unidade GigaCandanga tiveram que ser realizadas no período. (f) O aumento observado em consultoria de gestão em projetos se dá em parte pela contratação de consultoria da empresa LAJE que atua no projeto RNP no amanhã. (g) O aumento observado em treinamento e cursos se dá pela contratação da capacitação para o portal periódicos da CAPES. (h) O aumento observado em assessoria de custos se dá pela implementação do sistema de custos ABCConsting, em complemento ao sistema MyABCM. (i) O aumento observado em serviço de engenharia, se dá pelo fornecimento, instalação e remanejamento de <i>sprinklers</i> e fornecimento e instalação de detecção de hidrantes duplos para atender a adequação das salas do escritório da RNP no 11º andar da torre do Rio Sul. (j) A redução observada em serviços de auditoria foi devido ao fato de não ter ocorrido este serviço no exercício de 2018. <b>24. Outras receitas operacionais:</b>					
		<b>2018</b>	<b>2017</b>		
Provisão para perdas - ativo imobilizado e intangível		(507.148)	(7.921.929)		
Baixas de ativo imobilizado		(3.188.835)	(290.064)		
Resultado negativos na alienação do imobilizado		-	(84.636)		
Descontos obtidos		-	321.660		
Variação cambial		59.140	15.322		
Outros		8.692	12.081		
		(3.628.151)	(7.947.566)		
A maior variação do saldo refere-se à constituição de provisão para perdas no ativo imobilizado e intangível. Após a realização do inventário anual, foram identificados itens do ativo imobilizado e intangível cuja classificação enseja a necessidade de provisão, calculada com base nos status dos bens, conforme detalhado nas notas explicativas números 13 e 14. <b>25. Resultado financeiro líquido:</b>					
		<b>2018</b>	<b>2017</b>		
Receitas financeiras					
Juros sobre aplicações financeiras		9.147.198	16.278.717		
Descontos financeiros obtidos		1.092	416		
Atualização monetária		15.297	3.577		
		9.163.587	16.282.710		
Despesas financeiras					
Taxa de saída		(8.086)	-		
Despesas bancárias		(34.850)	(27.537)		
IOF		(164.627)	(108.007)		
IRRF s/ aplicação financeira		(1.594.034)	(3.170.699)		
Juros e multas passivas		(13.012)	(1.310)		
Variação cambial		(133.068)	(264.014)		
Juros		(28)	(925)		
		(1.947.705)	(3.572.492)		
Resultado Financeiro Líquido		7.215.882	12.710.218		
O grande impacto na variação do resultado financeiro líquido foi que no exercício de 2018, setenta e cinco por cento (75%) do aporte do contrato de gestão, ocorreu nos meses de outubro a dezembro, impactando diretamente o caixa da empresa e reduzindo o valor de investimento em títulos financeiros. <b>26. Transações com partes relacionadas: Remuneração e pessoal-chave:</b> No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a remuneração total da Alta Gerência da RNP foi de R\$ 2.049.725 (R\$ 2.079.668 em 2017). A Associação não concede benefícios pós-emprego ou outros de longo prazo para os seus diretores e colaboradores. A RNP é co-fundadora e associada à CLARA - Cooperação Latino Americana de Redes Avançadas, uma Organização de Direito Internacional sem fins lucrativos que opera uma rede de Internet Avançada, a RedCLARA, que tem como objetivo interconectar internacionalmente a RNP às redes acadêmicas de diversos países da América Latina e Europa. Com isto, estende o serviço de conectividade às instituições usuárias destes outros países e do continente europeu. CLARA possui um conselho diretivo escolhido através de votação, em assembleia de seus associados. Atualmente, o Diretor de Engenharia e Operações, Eduardo Cezar Grizendi, é o representante da RNP no Conselho Diretivo de CLARA. CLARA, através da RedCLARA, prestou estes serviços de conectividade internacional para a RNP nos anos de 2018 e 2017 nos montantes de R\$ 2.380.986 e 1.931.690, respectivamente. <b>27. Cobertura de seguros:</b> Em 31 de dezembro de 2018 os ativos da RNP estavam segurados contra sinistros pelo limite máximo indenizatório (LMI) de R\$ 14.530.406 para equipamentos diversos, tais como roteadores, servidores e notebooks, e de R\$ 821.369 para ativos de infraestrutura mobiliária, pelo valor total pago de prêmio de R\$ 376.684 (R\$ 386.427 em 2017), sendo o valor de R\$ 374.360 referente às apólices de equipamentos diversos e R\$ 2.324 de móveis em geral. Em virtude da localização diversificada dos bens da organização e da análise de risco efetuada pela seguradora contratada, o valor máximo indenizatório se refere à perda por sinistro da localidade com a maior valorização de equipamentos, que é o município de Recife, localizado em Pernambuco. No entanto, caso o sinistro ocorra em qualquer outra localidade do país, todas as perdas estarão cobertas até o limite máximo indenizatório. Adicionalmente, ao longo do ano, o seguro é revisado e atualizado conforme a probabilidade de mudança do critério anteriormente mencionado, com o objetivo de resguardar o patrimônio. <b>28. Eventos Subsequentes:</b> A organização teve o ingresso de nova contingência trabalhista, notificada em 22 de janeiro de 2019, sendo o valor da causa de R\$ 11.816 e o prognóstico de resultado possível. Há a perspectiva da finalização da ação cível interposta pela Global Crossing em face da RNP, com a previsão de pagamento à Global Crossing no montante de R\$ 1.349.9389 e ao escritório de advocacia no valor de R\$ 959.520. Ocorreram entrada de recursos do Contrato de Gestão no dia 02/01/2019 no valor de R\$ 18.481.656 referente ao 19º Termo Aditivo. Para os demais projetos ocorreram algumas entradas relevantes, tais como R\$ 727.954 da CAPES, R\$ 553.659 do CPRM e R\$ 125.000 do SERPRO. No ativo imobilizado as oscilações se referem a baixas no montante de R\$ 396.567 referentes a computadores, servidores, roteadores e <i>nobreaks</i> ; além de novas aquisições no valor de R\$ 621.694 referentes a servidores.					
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>					
<b>Aos Administradores e Conselheiros da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. Opinião.</b> Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do superávit (déficit), das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (Resolução CFC 1.409/12). <b>Base para opinião.</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Ênfase. Continuidade das operações.</b> Conforme descrito na Nota 1, os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP são providos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvidas quanto a capacidade de continuidade da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. <b>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.</b> A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (Resolução CFC 1.409/12) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2018. <b>RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC-RJ - 004.080/O-9.</b> Cláudio Silva Foch - Sócio Responsável - CRC-RJ - 102.455/O-4 - Contador.					
<b>Relatório da Portaria MCTIC 1.123/2015</b>					
Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.Sas., a seguir descritos, em relação aos requisitos estabelecidos no artigo 34 da Portaria MCTIC 1.123/2015 elencados pela RNP - Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados - PPA. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de emitir um relatório evidenciando o cumprimento dos requerimentos elencados. Os tópicos de I a XI estão descritos conforme a Portaria MCTIC mencionada e, na sequência, os procedimentos executados seguidos de nossas conclusões a respeito daqueles que foram aplicados. I - <b>limite percentual de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão:</b> • Analisamos se as despesas trabalhistas da RNP estão dentro do limite de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão, tomando como base as informações obtidas durante a auditoria trabalhista e previdenciária de 2018 e a asseguaração do fluxo de caixa financeiro, ambas efetuadas pela RSM.					
<b>Valores em R\$ mil</b>					
	<b>Exercício 2018</b>	<b>Diretores Executivos</b>	<b>Demais CLT</b>	<b>Prestadores (PF e PJ)</b>	<b>Conselheiros</b>
Valor do prêmio desempenho do exercício de 2016 pago em 2018		111	5.348	28	-
Valor do vale alimentação/ refeição		38	2.801	9	-
Valor do celular		10	98	2	-
Valor do plano de saúde		45	2.209	11	-
Valor do seguro de vida		4	117	1	-
Valor do auxílio educação		-	13	-	-
Valor do auxílio funeral		-	14	-	-
Valor do vale-transporte		-	139	-	-
Valor do auxílio creche		-	444	-	-
Valor do auxílio vacância		-	93	-	-
Remuneração		1.723	34.346	19.048	-
Encargos sociais		-	14.052	-	-
Remuneração de estagiários		-	204	-	-
Ajuda de custo de conselheiros		-	-	-	7
<b>Total por tipo</b>		<b>1.931</b>	<b>59.878</b>	<b>19.099</b>	<b>7</b>
<b>Total geral</b>					<b>80.915</b>





continuação

## REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ 03.508.097/0001-36

**Cálculo do percentual:**  
Valor total dos repasses do Contrato de Gestão em 2018 232.618  
Total geral de gastos com pessoal 80.915  
**Percentual em relação ao Contrato de Gestão 34,78%**

Destacamos que a Associação não efetua o rateio dos custos de mão de obra envolvida para o Contrato de Gestão, conforme mencionado no relatório de controles internos emitido também por esta auditoria independente para a RNP. II – **verificação da remuneração e percepção de outras vantagens pelos dirigentes e empregados da OS, segundo os critérios pactuados no contrato de gestão;** A remuneração mensal percebida pelos dirigentes e empregados da RNP obedecem aos critérios pactuados no Contrato de Gestão aos limites previstos no inciso XI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, inclusive sendo compatíveis com os valores praticados no mercado. Nos meses de fevereiro, junho, julho, agosto, novembro e dezembro, a remuneração total superou o subsídio mensal recebido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal no valor de R\$ 33.373,00, em razão do pagamento do prêmio de produtividade, das férias e do 13º salário. No entanto, essa diferença também foi paga com recursos do contrato de gestão ao longo do exercício de 2018; porém, ela foi devolvida aos recursos do contrato de gestão no dia 12 de fevereiro de 2019, mediante comprovantes bancários inspecionados e que somaram o montante de R\$ 315.508,78.

III – **situação de regularidade com o pagamento de tributos federais e existência de provisão para contingências passivas;** Verificamos as certidões tributárias e previdenciárias, assim como da regularidade dos recolhimentos fiscais e da constituição adequada de contingências passivas, tomando como base as informações obtidas durante as auditorias contábil e trabalhista/previdenciária de 2018, assim como a asseguarção do fluxo de caixa financeiro também do exercício de 2018, todas efetuadas pela RSM. A certidão de tributos federais e previdenciários é positiva com efeitos de negativa, devido ao processo movido pela Receita Federal cobrando o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre o repasse de recursos do Contrato de Gestão, relativo ao ano-calendário 2001. O processo foi concluído em 09 de novembro de 2017, com sucesso para a RNP, mas ainda não é possível obter a certidão negativa. Em relação a outras obrigações tributárias, a entidade recolhe suas obrigações em dia. Durante os nossos trabalhos de auditoria, identificamos processos em andamento; porém, todos aqueles cujas probabilidades de perda foram avaliadas como provável pelos advogados, foram devidamente contabilizados. Quanto a potenciais contingências, identificamos uma provisão considerada adequada para o risco relacionado à contratação de terceiros. IV – **evolução das receitas e saldos do contrato de gestão e suas aplicações financeiras;** Verificamos a evolução mensal das receitas recebidas do contrato de gestão, assim como da aplicação financeira dos recursos e dos saldos de caixa, tomando como base as informações obtidas durante a asseguarção do fluxo de caixa financeiro efetuada pela RSM.

Valores em R\$ mil

	Receitas apropriadas ao Contrato de Gestão 2018 (a)	Ingresso de recursos 2018 (b)	Rendimentos brutos mensais de aplicação 2018 (c)	Saldos bancários mensais (d)	% de rendimento (e)
Jan/18	17.842	53.395	707	214.248	0,33%
Fev/18	16.353	-	527	194.799	0,27%
Mar/18	21.540	3.833	558	176.870	0,31%
Abr/18	19.718	-	482	156.624	0,31%
Mai/18	19.454	-	393	138.929	0,28%
Jun/18	19.750	899	364	120.095	0,30%
Jul/18	19.405	-	338	102.921	0,33%
Ago/18	19.705	-	310	80.842	0,38%
Set/18	20.209	-	261	61.891	0,42%
Out/18	20.217	77.317	377	117.219	0,32%
Nov/18	19.711	56.500	453	150.519	0,30%
Dez/18	33.622	40.674	474	180.219	0,26%
<b>Total</b>	<b>247.526</b>	<b>232.618</b>	<b>5.244</b>		

(a) Receitas do Contrato de Gestão – Registradas conforme as despesas incorridas por competência; porém, não significam, necessariamente, que sejam entradas e saídas financeiras. (b) Ingresso de recursos – Recebimento de recursos via depósitos bancários. (c) Rendimentos brutos mensais de aplicação financeira somente das contas do Contrato de Gestão, sem desconto de IR e IOF. (d) Saldos finais mensais das contas de aplicação financeira do Contrato de Gestão - considerando os ingressos de recursos do mês (caso tenham ocorrido), as receitas e os resgates de aplicação financeira. (e) Percentual de variação dos rendimentos brutos de aplicação financeira em relação aos saldos bancários mensais finais. Nos meses de fevereiro e dezembro de 2018, os percentuais de rendimento bruto em relação aos saldos de contas de aplicação financeira oscilaram abaixo da média mensal do ano. De uma forma geral, isso se justifica pelo fato do recurso nestes meses terem sido depositados somente após a segunda quinzena e as bases de cálculo de apuração das aplicações estarem reduzidas na maior parte do período. Nos meses de agosto e setembro de 2018, os percentuais oscilaram acima da média devido a concentração dos pagamentos ter ocorrido no final do mês, o que gerou uma rentabilidade maior sobre o saldo aplicado, além do próprio efeito das taxas nestes meses terem sido superiores à média do ano. V – **contabilização da reserva técnica e sua utilização/adequação;** Verificamos se a reserva técnica foi constituída conforme diretrizes legais exaradas pelo Conselho de Administração da RNP e se está contabilizada corretamente, tomando como base as informações obtidas durante a asseguarção do fluxo de caixa financeiro e a auditoria contábil, ambas efetuadas pela RSM. Identificamos que não há reserva técnica constituída/contabilizada. Verificamos que a RNP passou a registrar uma reserva financeira no montante de 5% dos recursos de fomento recebidos a partir de 23 de dezembro de 2016, após aprovação do Conselho de Administração, conforme quadro abaixo. No entanto, o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 21.987.544,60, é insuficiente para garantir a continuidade operacional da entidade por período superior a um mês. Não é calculado percentual de reserva técnica sobre recursos para projetos específicos.

Valores em R\$ mil

Origem do recurso	Valor do recurso	Data	Reserva 5%
12ª TA - MCTI 4655	2.000	23/12/2016	100
12ª TA - MCTI 4655	6.116	23/12/2016	306
15ª TA - MCTI Fomento	45.471	30/12/2016	2.274
15ª TA - MEC Fomento	10.500	30/12/2016	525
<b>Sobre os repasses de 2016</b>			<b>3.205</b>
15ª TA - MEC	15.000	22/03/2017	750
15ª TA - MEC	7.500	02/06/2017	375
15ª TA - MEC	7.500	21/06/2017	375
16ª TA - MEC	20.000	26/10/2017	1.000
16ª TA - MCTIC	5.000	21/11/2017	250
16ª TA - MEC	25.000	24/11/2017	1.250
16ª TA - MCTIC	45.000	18/12/2017	2.250
16ª TA - MEC	65.000	22/12/2017	3.250
<b>Sobre os repasses de 2017</b>			<b>9.500</b>
17ª TA - MEC	9.700	02/01/2018	485
18ª TA - MEC	56.000	03/10/2018	2.800
18ª TA - MCTIC	15.000	10/10/2018	750
18ª TA - MEC	20.000	05/11/2018	1.000
18ª TA - MEC	21.500	13/11/2018	1.075
18ª TA - MCTIC	15.000	22/11/2018	750
18ª TA - MCTIC	10.000	13/12/2018	500
18ª TA - MCTIC	20.674	21/12/2018	1.034
<b>Sobre os repasses de 2018</b>			<b>8.394</b>
Rendimento da aplicação DI – CEF (2017)			39
Rendimento da aplicação DI – CEF (2018)			850
<b>Total da reserva financeira, incluindo os rendimentos</b>			<b>21.988</b>

VI – **verificação de contratos celebrados com recursos do contrato de gestão;** Verificamos, com base em amostras, os contratos de telecom celebrados com recursos do contrato de gestão em relação à pertinência do que está sendo contratado, assim como em relação aos objetivos e metas pactuadas e a conformidade em relação às normas e procedimentos licitatórios, tomando como base as informações contábeis obtidas durante a asseguarção do fluxo de caixa financeiro e a auditoria contábil, ambas efetuadas pela RSM. Dos contratos selecionados, todos são de Telecom na modalidade de Consulta e são pertinentes à atividade da entidade, estando vinculados aos objetivos e às metas pactuadas no Contrato de Gestão. As análises dos procedimentos licitatórios foram feitas com base na conformidade dos seguintes documentos, arquivados pela RNP: 1) Requisição de compra/serviço – via sistema; 2) Carta convite – por e-mail; 3) Aprovação de cotação – via sistema; 4) Planilha de apuração e aprovação de compras; 5) Carta de adjudicação; e 6) Solicitação de geração de contrato – via sistema. Assim, foram identificadas as seguintes inconsistências:

Núm. Processo / Fornecedores	Pendências nos arquivos
ADC/6768/2016	
• Ruralweb Telecomunicações Ltda.	- Ausência de data de aceite da RNP via sistema (a)
ADC/6823/2016	- Ausência de data de aceite da RNP via sistema (a)
• Brasil Digital Telecomunicações Ltda.	
ADC/5493/2014	
• Telefonica Brasil S.A.	- Ausência de numeração da SC na carta convite (b)
1444/2011	- Ausência de evidência de cotação entre fornecedores (c)
• Telecomunicações Brasileiras SA TELEBRAS	

O Setor de Compras da Entidade justificou os seguintes itens referenciados anteriormente, da seguinte forma: (a) Para a ausência de aceite da RNP via sistema, foi utilizada para controle a data de envio do pedido, para as amostras anteriores a 2018, o formulário permanecerá no modelo antigo; (b) Para estes processos de conectividade não há Inclusão de SC (Solicitação de Compras) via sistema, devido a dificuldades de parametrização deste processo via ERP. Os processos são iniciados com um e-mail enviado pelo gestor da área e as SCs incluídas somente ao final da licitação. Objetivando eliminar as inconsistências documentais dos processos de conectividade que foram apontadas no parecer da Portaria 1.123/MCTIC de 2017, a área de Compras, em conjunto com a área de Sistemas, executou um projeto de levantamento de requisitos técnicos e calcularam a estimativa financeira para tomada de decisão para implantação de um Portal de Fornecedores que automatizasse o fluxo do processo. O projeto foi concluído, os requisitos mínimos foram levantados, os valores foram estimados e aguardam disponibilidade no PA-2019 e priorização no PDTI. (c) Este contrato, firmado em 2010, é muito antigo e na época não haviam tantas instituições que realizassem esses serviços na região. Portanto, devido à falta de concorrentes, não foram cotados outros provedores para escolha de um fornecedor final. VII – **percentual de alavancagem de recursos extras ao contrato de gestão;** Verificamos o cálculo do percentual de alavancagem obtido pela RNP com a utilização dos recursos do contrato de gestão, tomando como base as infor-

mações obtidas durante a asseguarção do fluxo de caixa financeiro e a auditoria contábil, ambas efetuadas pela RSM. A proporção das receitas alavancadas em 2018, oriundas de recursos extras pactuados com a Associação RNP, provenientes de convênios, contratos e de prestação de serviços, em relação àquelas apropriadas ao Contrato de Gestão é de 15,28% conforme quadro a seguir:

	Valores em R\$ mil	
	2018	2017
Receitas reconhecidas referentes ao Contrato de Gestão	247.526	223.306
Receitas financeiras referentes ao Contrato de Gestão	5.245	11.628
Outras receitas do Contrato de Gestão (a)	382	412
Total do Contrato de Gestão	<b>253.153</b>	<b>235.346</b>
Receitas alavancadas pela Associação (b)	38.680	34.626
<b>Total conforme demonstrações financeiras</b>	<b>291.833</b>	<b>269.972</b>

**Cálculo do percentual:**  
Total das receitas do Contrato de Gestão 253.153  
Receitas alavancadas pela Associação 38.680  
**Percentual em relação ao Contrato de Gestão 15,28%**

(a) Receitas de reembolso de recursos e descontos financeiros obtidos. (b) Receitas de convênios, contratos e de prestação de serviços pela RNP. VIII – **evolução do ativo permanente (imobilizado) da OS, segregando os investimentos com recursos próprios e do contrato de gestão;** Verificamos a apuração da evolução do ativo permanente da RNP segregado entre recursos do contrato de gestão e associação, tomando como base as informações obtidas durante a auditoria contábil efetuada pela RSM. A entidade nos apresentou documentação suporte para a segregação do ativo permanente ao que se refere ao Contrato de Gestão e aos demais convênios conforme quadros abaixo, sem os efeitos da depreciação, amortização ou provisão em 2018:

Origem: Contrato de Gestão

Descrição	Valores em R\$ mil			
	Saldo em 31.12.2017	Adições	Baixas	Saldo em 31.12.2018
Máquinas e equipamentos	12.996	473	(187)	13.282
Equipamentos de informática	97.397	6.620	(7.487)	96.530
Móveis e utensílios	5.956	603	(124)	6.435
Benfeitoria em propr. terceiros	2.441	-	-	2.441
Instalações	109	-	-	109
Software (intangível)	6.215	2.438	(6.610)	2.043
Direito de uso (intangível) (a)	-	6.653	-	6.653
<b>Subtotal – Aquisições</b>	<b>125.114</b>	<b>16.787</b>	<b>(14.408)</b>	<b>127.493</b>
Depreciações / amortizações	(89.581)	(3.099)	-	(92.680)
Provisões (b)	(6.684)	(501)	-	(7.185)
<b>Total</b>	<b>28.849</b>	<b>13.187</b>	<b>(14.408)</b>	<b>27.628</b>

Origem: Demais Convênios

Descrição	Valores em R\$ mil			
	Saldo em 31.12.2017	Adições	Baixas	Saldo em 31.12.2018
Máquinas e equipamentos	341	229	-	570
Equipamentos de informática	9.948	1.618	(34)	11.532
Móveis e utensílios	1.967	203	-	2.170
Benfeitoria em propr. terceiros	97	-	-	97
Software (intangível)	39	14	(31)	22
<b>Subtotal – Aquisições</b>	<b>12.392</b>	<b>2.064</b>	<b>(65)</b>	<b>14.391</b>
Depreciações / amortizações	(9.525)	(1.237)	-	(10.762)
Provisões (b)	(1.240)	(4)	-	(1.244)
<b>Total</b>	<b>1.627</b>	<b>823</b>	<b>(65)</b>	<b>2.385</b>

(a) BELLA (Build Europe Link with Latin America) tem o objetivo de atender as demandas de interconexão das comunidades de redes de pesquisa e educação europeias e latino-americanas sobre espectro em um cabo submarino direto entre as duas regiões, assim como a implementação de uma rede de pesquisa e educação com 100 Gbps de capacidade em toda a América Latina. O contrato é de 25 anos com valor total de € 8.966 mil; no entanto, existe a previsão de que os benefícios econômicos comecem a ser usufruídos após os primeiros 24 meses, refletindo em uma cessão de direito de uso de longo prazo, em desenvolvimento, contabilizada no Ativo Intangível do Balanço Patrimonial e com amortização prevista para os últimos 23 anos do acordo. O primeiro aporte financeiro do grupo que compõe o "consortium agreement" ocorreu em dezembro de 2018 e a previsão é que o último investimento ocorra em fevereiro de 2022. (b) Valor referente a bens fora de uso, não localizados no inventário físico e classificados como irre recuperáveis ou obsoletos que se encontram registrados na contabilidade. Portanto, para que os saldos líquidos do imobilizado e do intangível representem adequadamente os recursos cujos benefícios econômicos fluem para a entidade, foi calculada uma provisão com base nestas classificações, que reduz o saldo a seu valor recuperável, conforme demonstrado acima.

IX – **acompanhamento de eventuais pendências junto aos órgãos de controle;** Realizamos entrevistas com os responsáveis pelos termos referenciados em relatórios e acórdãos de auditorias governamentais da CGU e do TCU, respectivamente, para fins de verificação de execução dos planos de mitigação, através da validação de evidências. Verificamos que entre 2013 e 2016 a entidade foi fiscalizada pela CGU e TCU. As "Ações RNP" descritas ao final de cada item listado abaixo referem-se à posição da Associação quanto às medidas a serem tomadas, cuja posição mais atualizada foi confirmada em nossos exames. Além de documentos físicos, recebemos também informações verbais, que foram listadas com o objetivo de destacar as informações que foram recebidas. Com exceção do primeiro item dos apontamentos dos acórdãos 3.226/2014 e 3.304/2014 do TCU (item 1.1.1 abaixo), todos os demais apontamentos não sofreram alteração após resposta formal da RNP conforme atualizações abaixo, sem retorno desde o relatório referente a 2017. 1. Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) - Contas do Exercício de 2013. 1.1. Apontamentos dos acórdãos 3.226/2014 e 3.304/2014 do TCU. 1.1.1. Inclusão de indicadores de eficiência, buscando avaliar a economicidade na execução do Contrato de Gestão, o aprimoramento da sistemática de avaliação da efetividade relacionada aos objetivos estratégicos do Contrato de Gestão, a avaliação da conveniência e a oportunidade da inclusão de novos indicadores de efetividade e a reformulação dos indicadores 2, 6 e 10 (item 9.1 do Acórdão 3.226/2014). Os indicadores de eficiência e economicidade foram elaborados e passaram a ser apurados de forma experimental e relatados a partir do Relatório de Gestão Semestral 2016, disponível no site da RNP. O gestor responsável entende que um cálculo anual não reflete a realidade do indicador, pois este deveria ser analisado em bases plurianuais, quando todo o ciclo do Contrato de Gestão estiver finalizado, pois o aporte total inicial é superior ao retorno anual, visto os projetos serem de longo prazo. Adicionalmente, para fins de efetividade, a RNP utiliza como indicador o resultado de pesquisa de satisfação de partes interessadas, além de obter um relatório da Unicamp quanto à satisfação das partes e influência da RNP na melhoria de acesso à informação dos usuários de banda larga de algumas instituições beneficiadas. Foi criada uma comissão de avaliação que emitiu um relatório sobre a sistemática do cálculo sobre aspectos qualitativos e também foi emitido um relatório plurianual para que os indicadores fossem calculados em períodos maiores que 12 meses. Os indicadores 2, 6 e 10 foram reformulados e para 2018 passou a valer um novo quadro de indicadores que já foi avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão que apurou a execução das metas no primeiro semestre de 2018. 1.1.2. Recomendação à RNP que adote sistemática de comparação entre o desempenho da organização social e outras instituições nacionais e internacionais de excelência reconhecida, em termos de qualidade dos resultados e serviços realizados (item 9.2 do Acórdão 3.226/2014). A Entidade entende que este ponto é uma recomendação e não uma obrigação imposta pelo TCU e que determinadas informações não são divulgadas publicamente para que possa efetuar os comparativos. 1.1.3. Determinação à Secretaria Executiva do MCTIC, que exija das organizações sociais que ainda não tenham elaborado seu plano diretor, que apresentem proposta preliminarmente à próxima repactuação de metas ou antes da celebração de novo contrato de gestão, nos termos do art. 6, inciso V, do Anexo I da Portaria MCTI, nº 967, de 21 de dezembro de 2011 (item 9.1.1 do Acórdão 3.304/2014). A Entidade entende que o apontamento se refere ao MCTIC, mas já possui documento elaborado para atendimento ao item, de nome "Componentes Estratégicos para o Contrato de Gestão MCTIC/MEC - RNP/OS - 2018 - 2022", em sua versão 2.3 de 03/07/2017. O documento contém informações de plano estratégico, modelo de negócio da RNP, estratégia organizacional e financiamento. 1.1.4. Documentação suporte para as fases de negociação, aprovação e pactuação dos termos aditivos anuais, para que os produtos e serviços propostos nos planos de ação estejam subsidiados e evidenciem objetivamente qual produto ou serviço será executado e de que forma ele está correlacionado com os objetivos do Contrato de Gestão e das políticas CT&I, além da estimativa de custos, nos moldes definidos no Acórdão 710/2011-TCU-2ª Câmara (item 9.4.1 do Acórdão 3.304/2014). A RNP enviou Ofício RNPb/Of.339/2017, emitido em 29 de dezembro de 2017, informando quais documentos e procedimentos internos estão em vigor e atendem ao solicitado. As respostas foram detalhadas e introduzidas pelo seguinte texto: "Com relação às fases de negociação, aprovação e pactuação dos termos aditivos anuais e a documentação que subsidia o processo dos termos aditivos ao Contrato de Gestão, prestamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos: (1) a negociação e pactuação de projetos de programa interministerial RNP; (2) as reuniões de apresentação dos projetos no MCTIC e a documentação que subsidia o processo de contratualização; e (3) a contratualização do fomento MEC e MCTIC". 1.1.5. Detalhamento de informações, na execução dos planos de ação, cada programa, projeto, subação ou atividade por intermédio, no mínimo, especificando: identificação detalhada do produto ou serviço a ser entregue e dos prazos de conclusão; identificação precisa da origem da demanda (unidade e responsável); vinculação aos objetivos estratégicos, cronograma físico e financeiro, estimativa detalhada dos custos, estratégia de implementação, quando couber; impactos estimados ou potenciais, incluindo possíveis beneficiários ou usuários; e forma de divulgação ou publicação dos resultados (item 9.4.2 do Acórdão 3.304/2014). A RNP enviou Ofício RNPb/Of.339/2017, emitido em 29 de dezembro de 2017, contendo as respostas à esta solicitação do TCU, onde a RNP incluiu o nome de cada documento onde seriam localizadas as informações solicitadas. Adicionalmente, foi encaminhada cópia do 17º TA, como justificativa ao atendimento do ponto de contratualização do fomento MEC e MCTIC. 1.1.6. Disponibilizar a informação em site quanto à identificação de produto ou serviço, vinculação ao programa, projeto, ação ou subação do plano de ação e autor ou responsável. Adicionalmente, incluir a listagem de pessoas físicas e/ou jurídicas contratadas para a execução das metas previstas. Incluir, ainda, cópia eletrônica dos produtos ou a indicação de como podem ser consultados, dentre outras informações que entenderem cabíveis. (item 9.6 do Acórdão 3.304/2014). A RNP enviou Ofício RNPb/Of.339/2017, emitido em 29 de dezembro de 2017, contendo as respostas à esta solicitação do TCU, indicando o link no seu próprio site da internet em que as informações solicitadas estão disponíveis em seu Relatório de Gestão Anual. Ademais, em sua resposta, a RNP informou que a partir de 2017 foram acessíveis aos relatórios de avaliação do Contrato de Gestão e disponibilizados na internet a relação dos funcionários que compõem a força de trabalho, incluídos contratos com colaboradores pessoa física. Informou ainda que em função da quantidade e da necessária automação dos processos, encontra-se em elaboração a lista dos principais contratos de pessoa jurídica por macroprocesso, relativos a 2017, a serem disponibilizados até o fim de março de 2018, na internet. Foi decidido que o CPF dos colaboradores pessoa física não seriam divulgados. 2. Auditoria Governamental – CGU. 2.1. Auditoria 201601861/001 - Transparência Ativa. 2.1.1. Disponibilizar em transparência ativa no site da RNP, informações mínimas recomendadas pela CGU. A Controladoria, a Coordenação de Gestão da Informação, o Jurídico e a Assessoria da Direção Geral elaboraram





continuação

## REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ 03.508.097/0001-36

uma nova proposta de atendimento à transparência ativa da LAI e apresentaram para avaliação do Diretor Geral. Esse trabalho passará a ser coordenado pela Coordenação de Gestão da Informação (CGInfo) e envolverá as demais Organizações Sociais de ciência e tecnologia do MCTIC. A ideia é a apresentar uma proposta sobre transparência nas OSs alinhada com o MCTIC e com os órgãos de controle federais. 3. Auditoria Governamental – CGU. 3.1. Auditoria 201407811 - Contas do exercício de 2013. 3.1.1. Foi identificado que as justificativas eram insuficientes para aquisições/contratações realizadas por dispensa e ausência de demonstração da compatibilidade dos valores praticados com os de mercado. Foi recomendada a revisão do normativo da RNP estabelecendo a documentação necessária à instrução dos processos de dispensa justificada, que possibilite a identificação do item normativo interno de compras que respaldou a contratação/aquisição, da justificativa detalhada que demonstre e comprove a situação ensejadora da dispensa e da compatibilidade dos valores praticados com os de mercado. Adicionalmente, o normativo é ausente quanto ao prazo máximo para contratações realizadas mediante dispensa justificada, respaldada em situação de emergência (item 1.1.1 do Ofício CGU nº. 19841/2014); A RNP fez as alterações no normativo em outubro de 2016, implantou o bloqueio no sistema para compras por dispensa sem justificativa e o prazo máximo foi alterado para 180 dias para contratações realizadas nesta modalidade. X - **verificação da adequação dos gastos realizados com os objetivos, ações e metas do contrato de gestão;** Verificamos, com base em amostragens, a apuração de alocação dos gastos com recursos do contrato de gestão por linhas de ação e metas consolidadas por macroprocessos organizacionais e da contabilização correta em relação aos itens de despesas apresentados na asseguarção do fluxo de caixa financeiro efetuado pela RSM. O sistema de pagamentos da RNP exige que, antes da aprovação da despesa para seguimento do processo financeiro, a solicitação de compra/serviço seja vinculada a um projeto. No momento em que este projeto é inserido no módulo de orçamento, o macroprocesso organizacional é definido e não é possível prosseguir com o processo de pagamento sem a definição do gestor do projeto a respeito dos objetivos, ações e metas. Se não houver saldo global no orçamento, o sistema também não permite incorrer naquele gasto. No entanto, se a despesa se ar incorrida for inferior ao saldo líquido global do projeto, o sistema não faz bloqueio por EDT e/ou tarefa de execução do item de despesa. Na amostra selecionada para inspeção da documentação suporte para os registros da despesa, não identificamos gastos que não sejam vinculados aos macroprocessos estabelecidos, corroborando o entendimento acima. XI - **eficiência da gestão sob o aspecto de economicidade e de necessidade ou relevância das contratações.** Verificamos as bases de apuração dos quatro indicadores de economicidade, assim como da aferição de conformidade da metodologia. A eficiência é avaliada mediante a comparação dos indicadores do ano atual com o ano anterior, devido à ausência de informações públicas e a impossibilidade de efetuar comparativos com o mercado. Identificamos que três dos quatro indicadores referentes a 2017 apresentados no comparativo com 2018 foram recalculados e divergem dos apresentados em nosso último relatório. A explicação da RNP desta alteração foi que, por orientação do Conselho de Administração da RNP - CADM, foram expurgados do cálculo dos indicadores as despesas a título de investimento que não resultaram em melhorias para a rede, como a ativação de novos circuitos ou de serviços com a CHESF. Essa determinação veio após uma reunião do Conselho ocorrida no mês de fevereiro de 2018 e, portanto, o relatório referente a 2017 já havia sido emitido.

	Reportado 2017 (R\$)	Recalculado 2017 (R\$)
Indicador 1	67,7	7,35
Indicador 3	268,43	243,88
Indicador 4	131.120,34	119.127,81

**Indicador 1**  
Gasto médio do Mb/s em rede própria (aferição da economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) em rede própria da RNP)

	2018 (R\$)	2017 (R\$)
	16,76	7,35

**Recálculo RSM:** Não identificamos divergências relevantes. O indicador foi 128% superior ao do ano de 2017 recalculado. Segundo a área técnica da RNP, a explicação para o aparente mau desempenho desse indicador deve-se à apropriação de gastos referentes aos investimentos efetuados no backbone na rota Fortaleza – Natal – Campina Grande – Recife – Maceió – Aracaju – Salvador – Fortaleza, da chamada Fase I do acordo com a CHESF, da ordem de R\$ 7,2 milhões, com a contrapartida na forma da entrada em operação de apenas dois circuitos de 100 Gb/s (PB-PE e PB-RN). O valor desse indicador só não foi ainda pior graças a um aumento do número de instituições conectadas por meio das Redecoms, fruto de um censo realizado, quando elas passaram a ser cadastradas no Portal de Conectividade da RNP. Esse número passou de 193 para 307 instituições, representando um aumento de 59,07%. Em termos de banda alocada para clientes de Redecoms, o aumento foi ainda maior, de 90,7%, passando de 193 Gb/s para 368,5 Gb/s. Assim, embora a banda total tenha crescido 190,20% (em 2017, era de 197,9 Gb/s, passando para 574,3 Gb/s em 2018), tem-se que os dispêndios cresceram 561,28%, ou seja, 2,7 vezes maior do que a banda, por isso o acréscimo no resultado do indicador.

**Indicador 2**  
Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros (aferição da economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) por parte da RNP em rede de terceiros)

	2018 (R\$)	2017 (R\$)
	284,85	357,48

**Recálculo RSM:** Não identificamos divergências relevantes. Houve uma redução no valor desse indicador comparado ao que foi obtido no ano de 2017 (20,32% de redução). Segundo a RNP, o valor significativamente menor obtido para esse indicador em 2018 pode ser explicado pelo aumento da banda contratada (só de circuitos de backbone foram mais 75 Gb/s), onde o custo do megabit por segundo apresenta-se em um valor muito inferior ao que se costumava pagar, além do fato de que, diferentemente do ocorrido em 2017, não houve dispêndios significativos referente a pagamentos de faturas em atraso. Houve também uma importante contribuição da parte de circuitos de clientes, uma vez que a RNP vem conseguindo obter, na execução de seus processos licitatórios para a contratação de circuitos para atendimento às instituições usuárias, a oferta de praticamente o dobro da banda que se tem hoje a um custo inferior ao que se costuma pagar. Por fim, tem-se que a iniciativa estratégica que mais contribuiu com esse indicador foi aquela relacionada à Evolução da Rede Ipê por conta das atualizações feitas nos circuitos de backbone que são contratados de operadoras.

**Indicador 3**  
Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade (aferição da capacidade da RNP de prover conectividade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento desse serviço, seja ele em banda disponibilizada no backbone, ou diretamente aos seus clientes)

	2018 (R\$)	2017 (R\$)
	140,92	243,88

**Recálculo RSM:** Não identificamos divergências relevantes. Segundo a RNP, a melhora significativa (42,22% de redução) deve-se ao crescimento da banda do backbone, que passou de 131 Gb/s para 406 Gb/s, e da conectividade de instituições clientes, que passou de 357 Gb/s para 504 Gb/s, aliado a uma redução total dos gastos de R\$ 2,7 milhões. No total, tem-se que o aumento de banda foi de 422 Gb/s, um valor que é quase o dobro do calculado em 2017. O gasto de 2018 foi 2,06% inferior ao de 2017, resultado das já comentadas economias em processos licitatórios e também pelo fato de que, em 2017, houve dispêndios vultosos referentes ao pagamento de faturas em atraso, o que não se observou nesse ano de 2018. As iniciativas estratégicas que mais contribuíram com os resultados desse indicador foram as de Conectividade de Clientes, Evolução da Rede Ipê e Backbone 100G.

**Indicador 4**  
Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus (aferição da capacidade da RNP em prover conectividade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento desse serviço, frente ao número de campi atendidos)

	2018 (R\$)	2017 (R\$)
	109.277,42	119.127,81

**Recálculo RSM:** Não identificamos divergências relevantes. Segundo a RNP, o desempenho do indicador está associado tanto ao incremento do número de clientes atendidos, que cresceu cerca de 18% (boa parte devido ao recenseamento das Redecoms), quanto por conta da redução dos gastos gerais em R\$ 2,7 milhões, em parte decorrente de melhores resultados em processos licitatórios, já mencionado no indicador anterior. A melhora foi de 8,27% em relação ao exercício anterior. A expectativa de que o desempenho desse indicador fosse significativamente menor do que o obtido no ano de 2017, anunciada no relatório semestral, acabou não se confirmando, por causa de atrasos na entrega dos outros cinco circuitos de 100 Gb/s do acordo com a CHESF, inicialmente previstos para entrar em operação dentro do segundo semestre de 2018. Não houve, portanto, um aumento significativo dos gastos com a apropriação dos custos CAPEX referentes à ativação desses circuitos da Fase I da CHESF. A iniciativa estratégica que mais contribuiu com esse indicador foi a de Conectividade de Clientes. Considerando que os procedimentos acima não se constituem em um trabalho de auditoria ou de revisão limitada conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil, não expressamos qualquer asseguarção sobre os números reportados neste relatório. Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou realizado uma auditoria ou revisão das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados. O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório e a informar V.Sas. não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência de, ou que não tenham concordado com, os procedimentos acima. Este relatório está relacionado exclusivamente com os itens acima especificados e não se estende às demonstrações contábeis da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, tomadas em conjunto. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2019. RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC-RJ - 004.080/O-9. Cláudio Silva Foch - Sócio Responsável - CRC-RJ - 102.455/O-4 - Contador. Av Rio Branco, nº 123 / 21º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.040-005 - Brasil

RELATÓRIO DE ASSEGUARÇÃO LIMITADA DO FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos Administradores e Conselheiros da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP- Rio de Janeiro – RJ. 1. **Introdução:** Por se tratar de um serviço especial de asseguarção limitada, ressaltamos que há diferenças significativas entre um trabalho dessa natureza e uma auditoria das demonstrações financeiras com o objetivo de emitir um parecer. Este trabalho, embora tenha características e objetivos específicos, não deixa de ser uma auditoria; portanto, deve respeitar as normas da profissão e, em consequência, utilizar os procedimentos aplicáveis a trabalhos dessa natureza em conformidade com a Norma NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguarção diferente de Auditoria e Revisão aprovada pela Resolução 1.160 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC em 20 de novembro de 2015. Para formar opinião sobre as demonstrações financeiras, o auditor executa procedimentos destinados a obter uma certeza razoável de que estas estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos significativos. Devido à natureza dos exames e outras limitações inerentes à auditoria, juntamente com as limitações próprias de qualquer sistema de controle interno, existe o risco inevitável de mesmo qualquer falsa declaração significativa passar despercebida. Contudo, qualquer indício de que possa ter ocorrido alguma fraude ou erro que pudesse resultar em significativa falsa declaração, faria com que o auditor estendesse seus procedimentos a fim de confirmar ou não suas suspeitas. Embora as normas acima transcritas estejam dirigidas à auditoria das demonstrações financeiras, abrangem todos os trabalhos de auditoria, inclusive serviços de asseguarção limitada. Este relatório foi desenvolvido para atender aos objetivos definidos nos termos de nossa contratação e se destina ao uso exclusivo da Administração da Associação

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (“RNP” ou “Associação”); consequentemente, não deverá ser publicado, circulado, reproduzido ou utilizado para outras finalidades sem nossa aprovação prévia por escrito. Alertamos, ainda, em qualquer circunstância este trabalho somente poderá ser utilizado integralmente, pois sua leitura parcial poderá levar a interpretações equivocadas. 2. **Objetivo da revisão:** Conforme nossa carta de contratação datada de 20 de abril de 2018, fomos contratados para efetuar uma revisão (asseguarção limitada) dos quadros 1 a 5 relacionados ao fluxo de caixa financeiro da Associação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Estes quadros foram elaborados sob responsabilidade da RNP e são divulgados em seu Relatório de Gestão Anual. Não foi parte integrante do escopo deste nosso trabalho o levantamento e avaliação dos processos e controles internos da Associação que seriam requeridos em um trabalho de auditoria com o objetivo de emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras da Associação, consoante as normas da profissão. 3. **Extensão do trabalho:** Nossos trabalhos foram desenvolvidos tomando por base os quadros 1 a 5 do Relatório de Gestão Anual relacionados ao fluxo de caixa financeiro da Associação apresentado em reais, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. 4. **Limitação do escopo:** Nossos procedimentos de asseguarção limitada foram limitados à documentação disponibilizada pelos administradores da RNP, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como discussões restritas com a Administração da Associação e com a área responsável pela elaboração e apresentação dos quadros 1 a 5 relacionados ao fluxo de caixa financeiro da RNP. 5. **Principais procedimentos de asseguarção limitada adotados:** 5.1. **Histórico dos valores repassados pelo Contrato de Gestão - CG:** 5.1.1. Histórico de recebimentos dos valores repassados pelo Contrato de Gestão: Refere-se basicamente aos repasses de recursos efetuados nos anos de 2011 a 2018 pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC e outros órgãos para o atendimento ao plano de trabalho da RNP. Constatamos o recebimento total do valor de R\$ 232.617.692,13 no exercício de 2018 (R\$ 194.837.544,64 em 2017 e R\$ 328.882.431,66 em 2016, respectivamente). O principal procedimento de asseguarção por nós efetuado foi: Examinamos os aditivos do Contrato de Gestão através dos quais identificamos os montantes aprovados e liberados para a RNP. Constatamos a exatidão e legitimidade dos valores recebidos conforme crédito no extrato bancário. O quadro abaixo demonstra o histórico dos recursos provenientes do Contrato de Gestão:

Anos	Fontes de recursos		
	MCTIC	Outras	Total
2011	45.883	126.057	171.940
2012	34.607	164.114	198.721
2013	35.350	120.426	155.776
2014	24.896	261.767	286.663
2015	46.645	130.033	176.678
2016	99.758	229.124	328.882
2017	50.000	144.838	194.838
2018	71.799	160.819	232.618

5.2. **Valores repassados pelo Contrato de Gestão no ano de 2018:** 5.2.1. Recebimentos do Contrato de Gestão no ano de 2018. Refere-se basicamente aos repasses de recursos efetuados no ano de 2018 pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC e outros órgãos para o atendimento ao plano de trabalho da RNP. Constatamos o recebimento total do valor de R\$ 232.617.692,13 no exercício de 2018. O principal procedimento de asseguarção por nós efetuado foi: Exame dos aditivos do Contrato de Gestão através dos quais identificamos os montantes aprovados e liberados para a RNP. Constatamos a exatidão e legitimidade dos valores recebidos conforme crédito no extrato bancário. O quadro abaixo demonstra o histórico detalhado dos valores repassados pelo Contrato de Gestão em 2018:

Fonte	Termo Aditivo	Valor	Valores em R\$ mil	
			Data	
MCTIC	17ª TA - MCTIC	11.125	02/01/2018	
	18ª TA - MCTIC	15.000	10/10/2018	
	18ª TA - MCTIC	15.000	22/11/2018	
	18ª TA - MCTIC	10.000	13/12/2018	
	18ª TA - MCTIC	20.674	21/12/2018	
	<b>Total MCTIC</b>	<b>71.799</b>		
MEC	17ª TA - MEC	38.200	02/01/2018	
	18ª TA - MEC	62.000	03/10/2018	
	18ª TA - MEC	20.000	05/11/2018	
	18ª TA - MEC	21.500	13/11/2018	
	19ª TA - MEC	10.000	31/12/2018	
	<b>Total MEC</b>	<b>151.700</b>		
Outras Fontes via Contrato de Gestão	17ª TA - EMBRAPA	4.070	02/01/2018	
	15ª TA - Ministério da Saúde	2.333	15/03/2018	
	17ª TA - Ministério da Saúde	1.500	15/03/2018	
	17ª TA - ANCINE	899	06/06/2018	
	18ª TA - Ministério da Defesa	317	03/10/2018	
	<b>Total das Outras fontes</b>	<b>9.119</b>		
<b>Total Geral</b>	<b>232.618</b>			

O quadro abaixo demonstra os valores a receber conforme termos aditivos:

Fonte	Termo Aditivo	Valor	Valores em R\$ mil	
			Ano	
MCTIC	19ª TA - MCTIC	12.000	2018	
	20ª TA - MCTIC	3.284	2018	
	19ª TA - SEPED/NUTRISSAN	500	2018	
	19ª TA - SEPED/SIBBR	847	2018	
	20ª TA - SEPED/CRIA	500	2018	
	<b>Total MCTIC</b>	<b>17.131</b>		
Outras Fontes via Contrato de Gestão	17ª TA - ANCINE	2.242	2017	
	19ª TA - SEPED/SISMOI	1.000	2018	
	19ª TA - DETIC/SEPOD	5.454	2018	
	20ª TA - DETIC/SEPOD	1.291	2018	
	<b>Total Outras Fontes</b>	<b>9.987</b>		
<b>Total Geral</b>	<b>27.118</b>			

5.3. **Contas bancárias:** Refere-se ao sumário dos saldos de conta corrente, conta poupança e aplicações financeiras mantidas junto à instituição financeira em 31 de dezembro de 2018. O principal procedimento de asseguarção por nós efetuado foi: Confirmamos 100% dos saldos apresentados junto às instituições financeiras (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) referentes ao Contrato de Gestão. O quadro a seguir demonstra o saldo das contas bancárias analisadas:

Banco	Agência	Conta	Valores em R\$ mil	
			2018	2017
BB	1769-8	70.900-X CG/4172	64.060	86.081
BB	1769-8	170.000-6 CG/4655	42.990	42.409
BB	1769-8	70.800-3 CG/Recursos Aditivados	51.182	35.266
BB	1769-8	70.910-7 FNDCT	-	15.405
BB	1769-8	70.002-9 FNDCT	-	276
CEF	0545	1989-3 DI - Reserva financeira	-	12.743
CEF	0545	2411-0 DI - Reserva financeira	21.988	-
<b>Totais</b>			<b>180.220</b>	<b>192.180</b>

Nota 1: As contas bancárias 70.910-7 e 70.002-9 foram encerradas e os valores transferidos para a conta 170.000-6, tendo em vista a mesma finalidade, recursos de fomento. Nota 2: A conta bancária destinada à reserva financeira mudou para 2411-0 entre 2017 e 2018. 5.4. **Demonstração de receitas auferidas:** Refere-se às receitas apropriadas dos recursos recebidos mediante sua aplicação na execução do objeto social da RNP. Os principais procedimentos de asseguarção por nós efetuados foram: Confirmamos 100% dos saldos apresentados junto à instituição financeira (Banco do Brasil). Examinamos em base de amostragem, a saída dos recursos financeiros referentes aos pagamentos efetuados através de extrato bancário. Analisamos em base de amostragem, a movimentação das aplicações financeiras, assim como os referidos rendimentos referentes às aplicações financeiras conforme extrato bancário. Examinamos em base de amostragem, as folhas de pagamento, relatórios de provisão de férias e de 13º salário de janeiro a dezembro de 2018, bem como os respectivos pagamentos efetuados. Examinamos em base de amostragem, guias de INSS e FGTS de janeiro a dezembro de 2018, bem como as respectivas liquidações financeiras através de extrato bancário. O quadro a seguir demonstra as receitas auferidas em 2018 e 2017:

Receitas	2018			2017		
	ASS	CG	TOTAL	ASS	CG	TOTAL
Receita do Contrato de Gestão <sup>1</sup>	-	247.526	247.526	-	223.306	223.306
Recurso <sup>2</sup>	-	69	69	-	-	-
Receita de Prestação de Serviços <sup>3</sup>	13.299	-	13.299	2.385	-	2.385
Receitas de Convênios <sup>4</sup>	21.419	269	21.688	27.581	69	27.650
Receita Financeira	3.919	5.245	9.164	4.654	11.628	16.282
Descontos Financeiros Obtidos <sup>5</sup>	12	-	12	1	321	322
Outros <sup>6</sup>	31	43	74	6	22	28
<b>Total</b>	<b>38.680</b>	<b>253.152</b>	<b>291.832</b>	<b>34.627</b>	<b>235.346</b>	<b>269.973</b>

Nota 1: Receita realizada do Contrato de Gestão. Nota 2: Cooperação Técnica NIC. BR Nota 3: Contratos, CAPES e INMETRO. Nota 4: Convênio de patrocínio: WTRPOP, WRNPe Evento Encontro com Fornecedores. Nota 5: Descontos obtidos em faturas de prestação de serviços de telecom. Nota 6: Receitas não operacionais, tais como variação cambial e prêmio de seguros. 5.5. **Plano de ação pactuado e realizado em 2018:** Refere-se ao comparativo entre o orçamento e o real ocorrido em 2018. Os principais procedimentos de asseguarção por nós efetuados foram: Confrontamos o total dos balancetes, segregados por centros de custo (projetos do Contrato de Gestão) com o balancete contábil, sem divergências. Revisamos em base de amostragem, a saída de recursos financeiros referentes aos pagamentos efetuados através de extrato bancário, validando assim os valores executados. O quadro a seguir demonstra o comparativo entre o orçamento e realizado no ano de 2018:



REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP														
CNPJ 03.508.097/0001-36														
MACRO PROCESSO	Pessoal <sup>2</sup>		Pessoa Física <sup>2</sup>		Pessoa Jurídica <sup>2</sup>		Viagens <sup>2</sup>		Custeio <sup>1</sup>		Capital <sup>2</sup>		Valores em R\$ mil TOTAL <sup>2</sup>	
	Planej. 2018	Exec. 2018	Planej. 2018	Exec. 2018	Planej. 2018	Exec. 2018	Planej. 2018	Exec. 2018	Planej. 2018	Exec. 2018	Planej. 2018	Exec. 2018	Planej. 2018	Exec. 2018
Desenvolvimento tecnológico	5.576	4.424	2.776	1.496	1.818	1.934	1.326	541	346	97	357	120	12.199	8.612
Engenharia e operação de redes	13.620	11.330	1.422	1.261	152.035	113.257	1.678	1.173	2.864	5.670	35.114	5.528	206.733	138.219
Serviços de comunicação e colaboração	4.082	3.922	282	307	9.523	6.998	328	504	1.693	3.997	2.634	1.244	18.542	16.972
Empreendimento de soluções em TIC	6.154	2.979	447	1.141	33.207	9.549	2.104	1.094	1.946	2.332	6.516	2.162	50.374	19.257
Capacitação e disseminação do conhecimento	3.344	2.594	833	558	2.593	2.374	2.369	1.102	646	486	281	108	10.066	7.222
Relacionamento institucional	8.425	6.712	-	-	565	494	954	335	104	29	181	42	10.229	7.612
Gestão e desenvolvimento organizacional	23.410	25.324	151	753	22.911	12.101	1.893	1.177	4.796	6.355	3.640	1.274	56.801	46.984
<b>Total</b>	<b>64.611</b>	<b>57.285</b>	<b>5.911</b>	<b>5.516</b>	<b>222.652</b>	<b>146.707</b>	<b>10.652</b>	<b>5.926</b>	<b>12.395</b>	<b>18.966</b>	<b>48.723</b>	<b>10.478</b>	<b>364.944</b>	<b>244.878</b>
<b>Execução</b>	<b>-13%</b>		<b>-7%</b>		<b>-34%</b>		<b>-44%</b>		<b>35%</b>		<b>-365%</b>		<b>-33%</b>	

Nota 1: Variação devido a aquisição de licença de software para atender o projeto CAPES. Nota 2: A execução de 2018 foi inferior ao previsto por contingenciamento orçamentário.

5.6. Comparativo anual do plano de ação: Refere-se ao comparativo entre o real incorrido em 2018 e o real incorrido em 2017. O principal procedimento de asseguarção por nós efetuado foi: • Confrontamos o total incorrido em 2018, cujos saldos foram testados nos procedimentos descritos no tópico 5.5 com os reais incorridos em 2017, testados no ano anterior, sem divergências. O quadro a seguir demonstra o comparativo entre o real incorrido em 2018 com o real incorrido em 2017:

MACRO PROCESSO	Pessoal <sup>1</sup>		Pessoa Física <sup>1</sup>		Pessoa Jurídica <sup>1</sup>		Viagens <sup>2</sup>		Custeio <sup>3</sup>		Capital <sup>4</sup>		Valores em R\$ mil TOTAL	
	Executado	2018	Executado	2018	Executado	2018	Executado	2018	Executado	2018	Executado	2018	Executado	2018
Desenvolvimento tecnológico	3.736	4.424	1.820	1.496	748	1.934	571	541	195	97	521	120	7.591	8.612
Engenharia e operação de redes	9.988	11.330	790	1.261	106.982	113.257	715	1.173	3.510	5.670	11.254	5.528	133.239	138.219
Serviços de comunicação e colaboração	2.791	3.922	465	307	3.958	6.998	169	504	3.981	3.997	701	1.244	12.065	16.972
Empreendimento de soluções em TIC	3.279	2.979	652	1.141	14.511	9.550	877	1.094	1.221	2.332	857	2.162	21.397	19.257
Capacitação e disseminação do conhecimento	2.538	2.594	507	558	2.103	2.374	568	1.102	448	486	-	108	6.164	7.222
Relacionamento institucional	5.750	6.712	30	-	575	494	232	334	5	29	8	42	6.600	7.612
Gestão e desenvolvimento organizacional	23.109	25.324	798	753	8.013	12.101	903	1.177	6.959	6.355	91	1.274	39.873	46.984
<b>Total</b>	<b>51.191</b>	<b>57.285</b>	<b>5.062</b>	<b>5.516</b>	<b>136.890</b>	<b>146.708</b>	<b>4.035</b>	<b>5.925</b>	<b>16.319</b>	<b>18.966</b>	<b>13.432</b>	<b>10.478</b>	<b>226.929</b>	<b>244.878</b>
<b>Execução</b>	<b>12%</b>		<b>9%</b>		<b>7%</b>		<b>47%</b>		<b>16%</b>		<b>-22%</b>		<b>8%</b>	

Nota 1: As variações estão dentro da normalidade e se devem pela inflação ocorrida no período. Nota 2: A variação em viagens reflete a participação em eventos próprios ou de terceiros. Nota 3: Variação devido à aquisição de licença de software para atender o projeto CAPES. Nota 4: A execução de 2018 foi inferior à do ano passado por contingenciamento orçamentário desta rubrica de despesa. 6. Conclusão: Com base nos procedimentos de asseguarção limitada do item 5, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante a ser efetuada nos quadros apresentados neste relatório, referentes ao fluxo de caixa financeiro da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2019 RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC-RJ - 004.080/O-9 - Cláudio Silva Foch - Sócio Responsável - CRC-RJ - 102.455/O-4 Contador.

**SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019**

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 003/2019, cujo objeto é selecionar e contratar empresa para aquisição de camisetas em malha fria (PV) nas cores branco e azul, para atender a unidade operacional do SEST SENAT de Maringá/Paraná, em favor da empresa J C Pereira - Prestação de Serviços ME - CNPJ 12.062.420/0001-81 no valor total de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais), no dia 08/03/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019**

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 002/2019, cujo objeto é selecionar e contratar empresa para aquisição de Cartão PVC com superfície laminada branca, para atender a unidade operacional do SEST SENAT de Maringá/Paraná, em favor da empresa R.S. de Paula Indústria e Comércio Gráfico Ltda CNPJ: 02.055.120/0001-11 no valor total de R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais), no dia 06/03/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 2/2019**

Tornamos público a quem possa interessar que o Chamamento para Credenciamento Nº 02/2019 - Processo Administrativo nº 496/2018, cujo objeto é credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviço de saúde, interessada em realizar serviços de Terapia Renal Substitutiva, com valores da Tabela SIA/SUS, devendo atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS da Rede de Saúde de Francisco Morato, com local para a realização dos procedimentos dentro do Município, ou em distância não superior a 10 quilômetros do centro da Cidade de Francisco Morato utilizando-se dos equipamentos e insumos necessários da vencedora pelo período de 12 (doze) meses foi adjudicado e homologado em 11/03/19 a favor da empresa IMON Instituto Moratense de Nefrologia Ltda pelo Valor Estimado Anual de R\$ 4.794.474,76, Verba Federal, FAEC e MAC. Francisco Morato 11 de Março de 2019. Fica aberto prazo legal Lei 8666/ 1993 Artigo 109.

MARCELO SIMÕES  
Superintendente**SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS  
EMPRESAS****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - SEBRAE NACIONAL**

A Comissão de Procedimento Seletivo informa que a abertura do Pregão Eletrônico nº 07/2019 cujo objeto e a contratação de empresa para prestação de serviços de Live Marketing AGRISHOW, com abertura das Propostas marcada para: 14.03.2019, às 9h45 e início da disputa: 14.03.2019, às 14h30, foi adiada para: Abertura das Propostas: 20.03.2019, às 9h45 e início da disputa: 20.03.2019 às 14h30, aviso de adiamento veiculado no DOU de 12.03.2019. O edital estará disponível exclusivamente no site [www.sebrae.com.br/canaldofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldofornecedor).

Brasília-DF, 11 de março de 2019.  
FABRÍCIO DIAS DE ANDRADE  
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - SEBRAE NACIONAL**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de ações de Live Marketing referentes a oportunidade BETT EDUCAR 2018. Abertura das propostas: 20.03.2019, às 9h45min, início da disputa: 20.03.2019, às 14h30. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O edital estará disponível exclusivamente no site [www.sebrae.com.br/canaldofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldofornecedor).

Brasília-DF, 11 de março de 2019.  
RONALDO BARROS DA SILVBA  
Pregoeiro**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pães, para atender as necessidades deste Senac-DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Regido pela Resolução Senac nº 958/2012. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/03/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FABRÍCIO DA SILVA GAMA  
Coordenador do Núcleo de Compras**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2/2019**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, com sede no SAUS Quadra 04 Bloco "I" Ed. Organização das Cooperativas Brasileiras - Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o no 03.087.543/0001-86, torna público aos interessados que realizará, no dia 27 de março de 2019 às 09h30, Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de editoração e design gráfico. A contratação dar-se-á em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, e com o Edital e seus Anexos, que estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 12/03/2019, no endereço eletrônico: <http://www.somuscooperativismo.coop.br/#/editais-licitacoes>.

DEMÉTRIO AUGUSTUS GONÇALVES  
Pregoeiro**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO  
NO ESTADO DE SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019**

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, para atendimento na construção e serviços do estande do SESCOOP/SP na 26ª edição da Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação - Agrishow, a ser realizada de 29 de abril a 03 de maio de 2019, na Praça Central do Polo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Centro Leste Centro de Cana - IAC - localizado na Rodovia Antonio Duarte Nogueira, km 321 - CEP: 14001-970 - Ribeirão Preto - SP. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2019 às 11hs. LOCAL: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital está disponível nos sites [www.sescoops.org.br](http://www.sescoops.org.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

JONES CABRAL CORDEIRO  
Pregoeiro**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO  
NO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Mato Grosso - SESCOOP/MT, publica o Edital de Licitação nº 05/2019 - Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de camisetas. Desta forma, designa que os envelopes de proposta e de documentação para habilitação poderão ser entregues até às 8:20 do dia 21 de março de 2019, com abertura às 8:30 horas do mesmo dia. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 12/03/2019 no endereço sito a Rua 02, Quadra 04, Lote 03, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT, no horário de 08h0 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 ou por intermédio do endereço eletrônico: [www.sescoopmt.coop.br](http://www.sescoopmt.coop.br); [compras03@sescoopmt.coop.br](mailto:compras03@sescoopmt.coop.br) ou [compras04@sescoopmt.coop.br](mailto:compras04@sescoopmt.coop.br).

YANE GUIMARÃES SIMAN MECCA  
Pregoeira



04	Glicosímetro	435,00	-
05	Estetoscópio Adulto	555,00	-
06	Central de Nebulização	1960,00	-
07	Nebulizador Portátil	327,00	-
08	Reanimador Pulmonar manual pediátrico (Ambu)	544,00	-
09	Reanimador Pulmonar manual Adulto(Ambu)	654,00	-
10	Esfigmomanômetro Adulto	489,00	-

Os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, tiveram suas propostas fracassadas por apresentarem valores acima do valor estabelecido em plano de trabalho do convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo, através do convênio nº 863003/2017.

Empresa vencedora com menor preço unitário por item referente ao lote 05, item 03: COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA: valor total da proposta: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Sendo assim, convoca as empresas vencedoras a dirigir-se ao Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo, situado na rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, nº 338, Bairro São Sebastião, Iguatu/CE, CEP: 63.500-250, no prazo de 5 dias a contar da data de publicação, para assinatura de contato, caso não compareçam, as mesmas terão sua proposta desclassificadas. Não havendo mais nada a tratar, eu, Aline Sampaio de Souza, redigi a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes.

Iguatu-CE, 25 de fevereiro de 2019.  
ALINE SAMPAIO DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitação

EDEIZA ATALIBA BASTOS  
Membro da Comissão de Licitação

EVAR MENDONÇA DE LIMA  
Membro da Comissão de Licitação

## INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ

### EDITAL DE 7 DE MARÇO DE 2019 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2019.1

O Diretor do IESRSA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas e procedimentos referentes à realização do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2019.1, no curso de Graduação em PSICOLOGIA (Portaria de Autorização nº: 113, 28.02.2019), 50 vagas para o turno Diurno e 50 vagas para o turno Noturno, com taxa de R\$ 50,00. As inscrições somente serão confirmadas após o pagamento da respectiva taxa, sem hipótese de devolução. Serão realizadas provas de Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Geografia, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Redação e Biologia, todas aos dias 21/03/2019, no horário de 18hrs às 22hrs (horário local), na sede da Faculdade R.Sá (BR 316 km 302,5, Picos/PI). Os critérios de aprovação, classificação e desempate se encontram no edital, assim como os assuntos que poderão compor as provas objetivas. O resultado do processo seletivo será divulgado dia 25/03/2019, no site da Faculdade R. SÁ. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para matrícula, devendo apresentar toda a documentação exigida. Caso contrário, perderão a vaga, para a qual haverá remanejamentos até o seu preenchimento. Só poderão matricular-se os candidatos que tiverem, na data da matrícula, concluído o ensino médio, inclusive os que são provenientes de empresas conveniadas por esta IES. Não ocorrendo o preenchimento das vagas oferecidas na etapa inicial deste Processo Seletivo, poderá haver outras etapas, até que todas as vagas sejam preenchidas. Outras informações constam do edital em sua totalidade e os casos nele omissos serão deliberados pela Comissão do Concurso Vestibular.

RAIMUNDO DE SÁ URTIGA FILHO

### LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 754084/2019

Objeto: Contratação de Serviços de Medição Individualizada para o Estado do Rio Grande do Norte. Abertura das propostas: 26/03/2019 às 10:00 horas. A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação nº 756935, publicado no DOU de 12/3/2019, Seção 3, pág. 145, inclua-se, por ter sido omitido, o título: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

(p/Coejo)

## MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2019

Extrato do Convênio de Divulgação Nº 01/2019. Objeto: participação da Concedente no evento Norma de Desempenho NBR 15575, no dia 16 de março de 2019, com previsão de 50 (cinquenta) participantes. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-SC. Conveniente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Oeste. Valor: R\$ 3.300,00. Data da assinatura: 01 de março de 2019. Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2019

Extrato do Convênio de Divulgação Nº 02/2019. Objeto: participação da Concedente no 4º Seminário de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional, no dia 15 de março de 2019, com previsão de 60 (sessenta) participantes. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-SC. Conveniente: Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina. Valor: R\$ 3.300,00. Data da assinatura: 01 de março de 2019. Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

## N C C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente Edital De Convocação, Ncc Empreendimentos Imobiliários LTDA., firma inscrita no CNPJ sob o nº 40.789.844/0001-88, com sede na Rua dos Coqueirais, nº14, Praia de Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000 - FONE (84) 3271.1303/ (84) 9 9929.6913/ (84) 9 9998.8862, vem, na melhor forma de direito, CONVOCAR TODOS os adquirentes de lotes, do loteamento PRAIA DE PIPA, de sua propriedade, devidamente registrado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tibau do Sul, RN, no Livro 2-A, nº 1.160, em 11.09.1998, para que, no prazo de 12 (doze) meses a partir da publicação do presente edital, seja feita a transmissão dos mesmos para os adquirentes, através de escritura pública, após a conferência dos documentos que comprovem sua aquisição, bem como o pagamento de todas as parcelas, taxas, impostos e emolumentos correspondentes aos mesmos. Os adquirentes deverão dirigir-se à sede da empresa, nos dias úteis e no horário comercial de 10:00 às 17:00 horas.

Tibau do Sul-RN, 12 de março de 2019.  
ROBERTO PES  
Representante legal

## ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), em conformidade com o Estatuto Social da entidade, convoca os presidentes das Organizações Estaduais (OCEs) filiadas a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de março de 2019, às 08h00 (oito horas) em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros (14OCEs) ou às 09h00 (nove horas), em segunda convocação, com o comparecimento mínimo de um terço de seus membros (09 OCEs) para fins de instalação, no Auditório da Casa do Cooperativismo, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco I, Brasília-DF, para deliberar e aprovar, com quórum de maioria simples dos membros presentes, a seguinte Ordem do Dia:

1. Relatório de Atividades e Balanço Patrimonial acompanhado das notas explicativas, do relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2018;

2. Plano de Trabalho e Orçamento Anual para 2019.

Por derradeiro, considera-se para efeito de quórum as OCEs adimplentes que, nesta data, somam o número de 27(vinte e sete).

Brasília, 12 de março de 2019.  
MÁRCIO LOPES DE FREITAS

## RBSM ADMINISTRAÇÃO DE MARCAS S/A

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pela presente convocamos V. Sas. para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da RBSM Administração de Marcas S.A., (a "Companhia") nos termos do parágrafo único do Artigo 24 do seu Estatuto Social, que será realizada em 02 de Abril de 2019 em primeira chamada às 08:00 e segunda às 08:30, na sede social da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, nº 455, 2º Andar, Bairro Indianópolis, CEP: 04088-001.

Outrossim, informamos que a Assembleia terá como objetivo discutir e deliberar sobre a tomada de contas dos administradores da Companhia, bem como o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, em especial o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício do exercício encerrado de 2018, a deliberação acerca da destinação do resultado da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a eleição dos membros da Diretoria e conselho de administração.

LUIZ COELHO COUTINHO  
Presidente do Conselho

## REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA

CNPJ 03.508.097/0001-36

### RETIFICAÇÃO

No balanço patrimonial, findo em 31.12.2018, publicado neste Diário Oficial da União, seção 3, na página 152, dia 12.03.2019, nas NOTAS EXPLICATIVAS, numero 28 Eventos Subsequentes:

onde-se lê:  
R\$1.349.9389;  
leia-se: R\$1.349.939.

## SENAI-CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### CONVITE ELETRÔNICO Nº C1034/2019R11

a) Objeto: Aquisição de Reagentes e Materiais para área de biotecnologia b) Data de abertura: 15/03/2019 às 11:00hs

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

a) Objeto: Aquisição de Licenças de Gestão de Laboratório (LIMS). b) Data de abertura: 21/03/2019 às 10:00hs c) Local: o recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet d) Edital disponível: os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão à disposição, gratuitamente no site: <http://compras.cetiq.senai.br> Informações: (21) 2582-1055

Rio de Janeiro - RJ, 13 de março 2019  
VIVIANE PASCHOAL  
Gerência de Administração

## SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público o resultado da concorrência nº 00001/2019 cujo objeto é locação de caminhão munck com capacidade para movimentar 20 toneladas para Unidade do SEST SENAT C117 - Teotônio Vilela/AL, sendo declarada FRACASSADA no dia 08/03/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE- RIBEIRÃO PRETO/SP

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2019

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Monitoramento por Alarma com sensores de infravermelho e sirenes em todos os módulos da unidade, para promover a segurança das instalações do SEST/SENAT - Unidade B35, situado na Rodovia Anhanguera - km 319 - Bairro Avelino Alves Palma - Ribeirão Preto/SP, CEP 14.070-730, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 29/03/2019, às 09h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT B35, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: [licitacao.b035@sestsenat.org.br](mailto:licitacao.b035@sestsenat.org.br).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

